



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4483/2006 Projeto de Lei : 383/2006

Data e Hora: 29/11/2006 17:59:23 09/2006 RJL

Procedência: Ademar Rocha **SANCIONADO**

Fica oficializada Escadaria da Bomba e logradouro público com início na Rampa Aureliano Rodrigues Nascimento e com término na Rua Ana Marculina Marques, no bairro Tabuazeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 4483/2006

Projeto de Lei : 383/2006

Data e Hora: 29/11/2006 17:59:23

Procedência: Ademar Rocha

Fica oficializado Escadaria da Bomba o logradouro público com início na Rampa Aureliano Rodrigues Nascimento e com término na Rua Ana Marculina Marques, no bairro Tabuazeiro.

PROJETO DE LEI Nº _____

**Oficializa logradouro
público no bairro
Tabuazeiro.**

Fica oficializado Escadaria Da Bomba o logradouro público com início na Rampa Aureliano Rodrigues Nascimento e com término na Rua Ana Marculina Marques, no bairro Tabuazeiro.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Novembro de 2006.



Ademar Rocha

Vereador Líder do PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
483	02	

JUSTIFICATIVA

O logradouro no bairro Tabuazeiro, existe. Entretanto, a denominação, Da Bomba, não é oficial.



Ademar Rocha

Vereador Líder do PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Um novo poder

Processo	Folha	Rubrica
4483	04	

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 30/11/06

DIRETOR

LAURO C. PEREIRA
DIRETOR DA

INCLUI-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 06/12/06

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.ª Discussão

Em 13/12/06

Presidente da Câmara

Pautado em 2.ª Discussão

Em 13/12/06

Presidente da Câmara

Pautado em 3.ª Discussão

Em 14/12/06

Presidente da Câmara

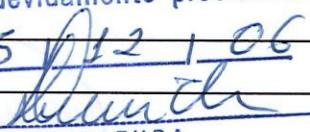
Ao Funcionário LEONARDO
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente processo.

Em, 15 / 12 / 06


Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 15 / 12 / 06


ASSINATURA

... (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO AS
COMISSÕES ABAIXO:

1) _____

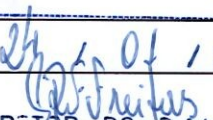
2) _____

3) _____

4) _____

COMISSÃO JUSTIÇA

EM 24 / 01 / 2007

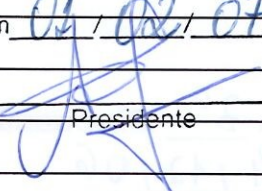

DIRETOR DO DAL

**LAURO CYPRESIO
DIRETOR DAL
C. M. V**

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Germano Passaninho
para relatar

Em, 04 / 02 / 07


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4483	05	R

OF. PRE. DAL. Nº 226

Vitória, 15 de dezembro de 2006.

Senhor Prefeito,

Processo: 5925627/2006 Data: 19/12/2006 Hora: 14:46
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACAO
GERAL
Documento ...: OFICIO - 226/2006
Destino: GAB/CH

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 4483/06, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 383/06, de autoria do Sr. Vereador **Ademar Rocha**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4483	06	R

OFÍCIO N.º 025 - SEDEC/GAB

Vitória, 8 de janeiro de 2007

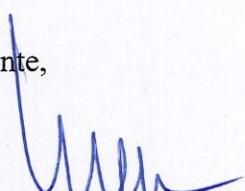
Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 5925627/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 383/06, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 4483/06, de autoria do Sr. Vereador **Ademar Rocha**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, e essa denominação já é utilizada pela comunidade de forma extra oficial estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica oficializado Escadaria Da Bomba, o logradouro público com início na Rampa Da Bomba (ponto de coordenadas UTM E=361632,29 e N=7755253,29) e término na Rua Marculina Marques (ponto de coordenadas UTM E=361610,61 e N=7755265,22), no bairro Tabuazeiro.”

Atenciosamente,


KLEBER PERINI FRIZZERA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade



Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS COSER

Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
4483	07	R

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 08 / 02 / 07

Presidente

Processo nº 4483/2006

Projeto de Lei nº 383/2006

Procedência : Vereador Ademar Rocha

Ementa: Oficializa logradouro público no bairro Tabuazeiro

O Ilustre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais apresenta a esta Egrégia Casa de Leis Projeto de Lei nº 383/06 de sua autoria que **Oficializa logradouro público no bairro Tabuazeiro.**

O Projeto merece elogios pela natureza social além de ser atribuição do legislativo.

Assim sendo, opinamos pela sua **constitucionalidade.**

Vitória-ES, 02 de fevereiro de 2006.

Gilmário da Costa Gomes - Passarinho
Vereador - PDT



~~Para providenciar a extração do avulso.~~

Em, 08/02/2007

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 14 / 02 / 07

ASSINATURA

07
Pratti
FUNZIONARIA RITA PRATTI

~~Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia~~

Em. 971 02, 2007

PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA POR CDD ÚNICA

~~AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO~~

EM ~~27~~ 02, 200 7

PRESIDENTE DA CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 013/2007

PROCESSO	4483/06
PROJETO DE LEI	383/2006
EMENTA	Oficializa logradouro público no bairro Tabuazeiro.
INICIATIVA	ADEMAR ROCHA
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDNEA/REGINA

Ao Sr. (Sra)

**Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.**

Em 28/02/07

DIRETOR DAL

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em 01/03/07

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4483	10	

BOLETIM DE VOTAÇÃO

7^ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 27, 02, 2007

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	S		
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	S		
ANTÔNIO DENADAI	S		
DERMIVAL GALVÃO	S		
ESMAEL ALMEIDA	S		
FABIO LUBE	S		
GILMÁRIO PASSARINHO	S		
LUCIANO REZENDE	S		
LUIZINHO COUTINHO	S		
LYRIO ROCHA	—	—	
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		A
REINALDO BOLÃO	S		
TONINHO LOUREIRO	—	—	A
ZEZITO MAIO	S		

SECRETÁRIO: Neuzinha de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4483	11	Ghlu

OF.PRE.AUT. Nº 016

Vitória, 1º de Março de 2007.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.699/2006**, referente ao **Projeto de Lei nº 383/2006**, de autoria do Vereador **Ademar Rocha**, aprovado em Sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2007.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Processo: 1307200/2007 Data: 13/03/2007 Hora: 08:07
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 016/2007
Destino: SECOP/GAB

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4483/2006 – CMV
Proc. Nº 5925627/2006 – CMV
KMG



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4483	12	Ghlu

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.699

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 383/06** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Logradouro Público no Bairro Tabuazeiro.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Da Bomba o logradouro público com início na Rampa Da Bomba (ponto de coordenadas UTM E=361632,70 e N=7755253,29) e término na Rua Ana Marculina Marques (ponto de coordenadas UTM E=361610,61 e N=7755265,22), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 1º de Março de 2007.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

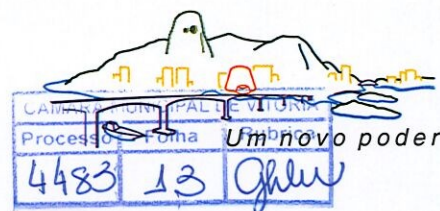
Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr Diretor,

Encaminhamento para expediente externo

a Lei Sancionada nº 6.862/07

Em anexo.

Em 15 / 04 / 2007

ROA
REGINA CELIA DE AGUIAR
Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 15 / 04 / 2007

[Assinatura]
DIRETOR

Lauro Cyrreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

AO DEL
PARA PROVIDENCIAR OS DEMAIS ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSO

EM 15 / 04 / 2007

[Assinatura]
PRESIDENTE DE SEÇÃO

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em 12 / 04 / 07

[Assinatura]

Lauro Cyrreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4483	14	Ghlu

GAB/227

Vitória, 22 de março de 2007

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.862, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.699/06, referente ao Projeto de Lei nº 383/06, de autoria do Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima.

Atenciosamente,


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.1307200/07 - PMV

4483/06 - CMV

stn

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4483	15	Ghlu



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 30/03/2007

RUBRICA

LEI N° 6.862

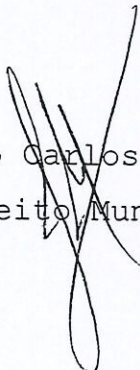
Denomina logradouro público
no bairro Tabuazeiro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Da Bomba**, o logradouro público com início na Rampa Da Bomba (ponto de coordenadas UTM E= 361632,29 e N= 7755253,70) e término na Rua Ana Marculina Marques (ponto de coordenadas UTM E= 361610,61 e N= 7755265,22), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de março de 2007.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1307200/07
/stn